

PROPOSTA DE MEGA – AGRUPAMENTOS

REGIÃO NORTE

Distrito: Viana do Castelo

Concelho: Ponte de Lima

- EB 2,3 António Feijó + 27 escolas EB1 e JI;

2033 alunos; Distância máxima entre escolas: 40 km

- EB 2,3 / Secundária Arcozelo + escolas EB1 e JI;

1489 alunos; Distância máxima entre escolas: 40 km

Distrito: Braga

Concelho: Amares

- EB 2,3 Amares + 50 escolas EB1 e JI;

2000 alunos; Distância máxima entre escolas: 47 km

Concelho: Vieira do Minho

- EB 2,3 Vieira do Araújo

1800 alunos; Distância máxima entre escolas: 60 km

Concelho: Vila Nova de Famalicão

- EB 2,3 Ribeirão

2300 alunos;

Distrito: Vila Real

Concelho: Chaves

- EB 2,3 Nadir Afonso + 64 escolas EB1 e JI;

1838 alunos;

- EB 2,3 Gonçalves Carneiro + 45 escolas EB1 e JI;

1579 alunos;

Concelho: Vila Real

Agrup. Horizontal D. Dinis:

42 escolas

1180 alunos

Agrup. Vertical Monsenhor Jerónimo do Amaral:

63 escolas

1837 alunos

Concelho: Mondim de Basto

Agrup. Vertical (com Secundário) :

36 escolas

1639 alunos

Distrito: Aveiro

Concelho: Arouca

- EB 2,3 Arouca + 44 escolas EB1 e JI + 2 EBM;
2000 alunos; Distância à escola sede: 40 Km
Concelho: Oliveira de Azeméis
- EB 2,3 Bento Carqueja + 27 escolas EB1 e JI;
2300 alunos;
Concelho: Ovar
- EB 2,3 António Dias Simões + 2 Agrupamentos horizontais (14 escolas EB1 + 9 JI);
2350 alunos;
Concelho: Santa Maria da Feira
- EB 2,3 Fernando Pessoa + 28 escolas EB1 e JI;
2366 alunos;
- Agrupamento Carlos Alberto + 17 escolas EB1 e JI;
1672 alunos;
Concelho: Vale de Cambra
- EB 2,3 Vale de Cambra + 50 escolas EB1 e JI;

Distrito: Porto

- Concelho: Felgueiras
- EB 2,3 Felgueiras + 17 escolas EB1 e JI;
2500 alunos;
- EB 2,3 Lagares + 22 escolas EB1 e JI;
2700 alunos;
Concelho: Vila Nova de Gaia
- EB 2,3 Valadares + 12 escolas EB1 e JI;
2508 alunos;
- EB 2,3 Soares dos Reis + 6 escolas EB1 e JI;
2200 alunos;
- EB 2,3 Olival + 24 escolas EB1 e JI;
2149 alunos;
Concelho: Porto
- EB 2,3 Gomes Teixeira + 10 escolas EB1 e JI;
2427 alunos;
Concelho: Vila do Conde
- EB 2,3 Mindelo + 37 escolas EB1 e JI;
1974 alunos;

Já há directores de agrupamentos a serem chamados às direcções regionais, para tomarem conhecimento da "onda".

Um exemplo: Mangualde, no distrito de Viseu, tem 3 agrupamentos, cada qual com um número razoável de alunos; os 3 directores já foram à DREC para lhes ser lida a "cartilha"; fundir-se-ão num único mega-agrupamento!

Os mega-agrupamentos já começaram com a empresa "Parque Escolar", que sob a capa da remodelação arquitectónica também remodelou a organização da rede escolar, concentrando

todos os serviços e anos de escolaridade num mesmo edifício.

Na cidade do Porto, está previsto nos estudos dos burocratas da DREN, o encerramento das E.B.2,3 até 600 alunos (sim, 600), transferindo estes para as Secundárias remodeladas. Mega-Escolas de 1500 alunos, aí virão...

Já foram chamadas à DREC (16Jun):

Concelho Ansião - Escola BS Dr. Pascoal José de Mello + Escola B2,3 de Avelar, com todas as escolas do 1º ciclo e Pré dos 2 Agrupamentos para se fundirem »»» mais de 1500 alunos;

Concelho Mealhada - Esc.BS Mealhada + Escola B2,3 Mealhada, com todas as escolas do 1º ciclo e Pré dos 2 Agrupamentos para de fundirem;

Concelho Condeixa - Esc.BS Condeixa + Escola B2,3 Condeixa, com todas as escolas do 1º ciclo e Pré dos 2 Agrupamentos para de fundirem;

Concelho Montemor-o-Velho - Esc.BS Montemor-o-Velho + Escola B2,3 Jorge Montemor + Escola B2,3 de Pereira, com todas as escolas do 1º ciclo e Pré dos Agrupamentos para de fundirem;

Só no dia 16 Junho, foram cerca de 40 Directores de escolas chamados, à DREC!

As fusões têm de estar feitas no dia 1 de Agosto.

As "Unidades de Gestão" ficam em *Comissão de Gestão Provisória* por 1 ano (a partir de 1 de Agosto), com 1 único MegaDirector e dois docentes na MegaDirecção, qualquer dos 3 sem horário lectivo, e podem dispor de 28 horas do crédito do MegaAgrupamento para assessores; só fica 1 MegaChefe nos Serv.Administrativos, e os restantes funcionários administrativos e operacionais ao sofrerem a fusão de funções, para além de poderem ter de desempenhar funções em todos os lados, poderão ser dispensados ou reconduzidos para outras funções. O Projecto Educativo é único, o Conselho Pedagógico, os Conselhos de Departamento, os Conselhos de Área Disciplinar, os Conselhos de D.T. , etc. Os docentes poderão leccionar em qualquer estabelecimento do MegaAgrupamento, desde que haja horário para o nível que leccionam, se houver horários incompletos num estabelecimento de

ensino só se podem pedir novos professores (o mesmo para os outros funcionários) se todos os docentes do grupo disciplinar do MegaAgrup já tiverem o horário completo e por isso não puderem assumir, logo contratados, horários zero, talvez devam estar atentos!!!... Enfim isto e muito mais!...

Tudo com base na *Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, DR 1ª série de 14 de Junho* que, por acaso, só olhos e cabeças atentas e já despertas para o assunto conseguem atingir o que os senhores de facto querem fazer!